

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
Portaria DEPRN - 67, de 20-6-2008

Cria a Equipe Técnica do DEPRN de São José do Rio Pardo e altera a área de abrangência da Equipe Técnica de São João da Boa Vista

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais altera a Portaria DEPRN-23, de 14/05/2007 no âmbito da Regional Centro Paulista:

Artigo 1º - Fica criada a Equipe Técnica de São José do Rio Pardo, da Regional Centro Paulista – DPRN -1, passando a denominar-se Equipe Técnica de São José do Rio Pardo – ETPR.

Artigo 2º - A Equipe Técnica de São José do Rio Pardo estará sediada no seguinte endereço: Av. Belmonte, nº 85 – Vila Maschieto - São José do Rio Pardo – SP CEP: 13720-971.

Artigo 3º - A Equipe Técnica de São José do Rio Pardo passa a atender os seguintes municípios: Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Itobi, Mococa, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba.

Artigo 4º - A Equipe Técnica de São João da Boa Vista passa a atender os seguintes municípios: Aguaí, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, Vargem Grande do Sul.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se a Portaria DEPRN - 23, de 14 de maio de 2007, no que diz respeito à área de atuação das Equipes Técnicas do DEPRN, subordinadas à Regional Centro Paulista – DPRN -1. (Processo DEPRN nº 60.006/02)

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 21 de junho de 2008 36 – São Paulo, 118 (114) Pág. 36